



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.017 /2023

Vereador Autor: George Jardim.

Denomina a Estrada MC-107 como Estrada João Ismael Knupp e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada João Ismael Knupp, a Estrada MC-107, que inicia no povoado da Boa Alegria e termina no Córrego do Ouriço, em Laje de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

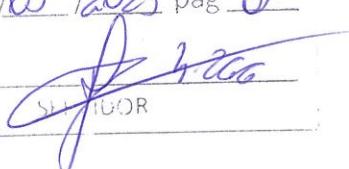
GABINETE DO PREFEITO, em 15 de maio de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação Dom

Edição N° 25 ANO 2023

Data 16/05/2023 pag 01


SECRETOAR